



Município de São João da Boa Vista
Gabinete do Prefeito
Secretaria Geral

OFÍCIO Nº 1.371/2025/GAB/SG

PROJETO DE LEI Nº 117/2025

São João da Boa Vista, 08 de outubro de 2025.

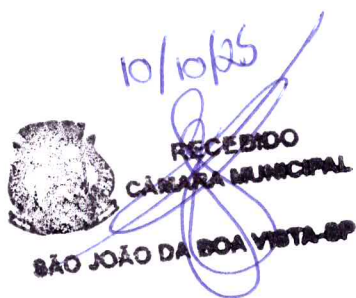
Ao
Exmo. Sr. Vereador
LUIS CARLOS DOMICIANO
Presidente da Câmara Municipal
NESTA.

Assunto: **Projeto de Lei**

Senhor Presidente,

Estamos encaminhando a Vossa Excelência, para apreciação dos Senhores Vereadores, o incluso Projeto de Lei, que dispõe sobre autorização para abertura de Crédito Adicional Suplementar que especifica.

Renovamos os protestos de estima e consideração.



JOAQUIM P. FERNANDES JUNIOR
ANALISTA LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL
SÃO JOÃO DA BOA VISTA-SP


JOSÉ EDUARDO DOS REIS
Prefeito Municipal em exercício



Município de São João da Boa Vista
Gabinete do Prefeito
Secretaria Geral

PROJETO DE LEI nº 117/2025

“Dispõe sobre autorização para abertura de Crédito Adicional Suplementar que especifica.”

Art. 1º - Fica o Município de São João da Boa Vista autorizado a abrir no orçamento vigente um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 17.539.847,12 (dezessete milhões, quinhentos e trinta e nove mil, oitocentos e quarenta e sete reais e doze centavos), visando suprir despesas com pessoal, de acordo com a seguinte classificação técnica:

01 – PODER EXECUTIVO

01.01.00 – GABINETE DO PREFEITO

01.01.01 – SECRETARIA GERAL

CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA

3.1.90.11 – Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil.....R\$ 1.131.300,00

3.1.90.13 – Obrigações Patronais.....R\$ 76.000,00

CLASSIFICAÇÃO PROGRAMÁTICA

04.122.0001.2001 – Manutenção da Estrutura Adm. do Governo.....R\$ 1.207.300,00

01.02.00 – DEPARTAMENTO DE COMUNICAÇÃO SOCIAL

01.02.01 – GABINETE DO DIRETOR - COMUNICAÇÃO SOCIAL

CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA

3.1.90.11 – Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil.....R\$ 52.000,00

CLASSIFICAÇÃO PROGRAMÁTICA

04.131.0001.2001 – Manutenção da Estrutura Adm. do Governo.....R\$ 52.000,00

01.03.00 – DEPARTAMENTO DE GESTÃO E PLANEJAMENTO URBANO

01.03.01 – GABINETE DO DIRETOR - GESTÃO E PLANEJAMENTO

CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA

3.1.90.11 – Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil.....R\$ 230.000,00



Município de São João da Boa Vista
Gabinete do Prefeito
Secretaria Geral

CLASSIFICAÇÃO PROGRAMÁTICA

04.121.0004.2004 – Manutenção da Infraestrutura do
Município.....R\$ 230.000,00

01.04.00 – PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO

01.04.01 – GABINETE DO PROCURADOR - PGM

CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA

3.1.90.11 – Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil.....R\$ 540.00,00

CLASSIFICAÇÃO PROGRAMÁTICA

04.122.0001.2001 – Manutenção da Estrutura Adm. do
Governo.....R\$ 540.00,00

01.05.00 – DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO

01.05.01 – GABINETE DO DIRETOR - ADMINISTRAÇÃO

CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA

3.1.90.11 – Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil.....R\$ 480.000,00

CLASSIFICAÇÃO PROGRAMÁTICA

04.122.0001.2001 – Manutenção da Estrutura Adm. do
Governo.....R\$ 480.000,00

01.07.00 – DEPARTAMENTO DE FINANÇAS

01.07.01 – GABINETE DO DIRETOR - FINANÇAS

CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA

3.1.90.11 – Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil.....R\$ 880.000,00

3.1.91.13 – Obrigações Patronais – Intra OFSS.....R\$ 230.000,00

CLASSIFICAÇÃO PROGRAMÁTICA

04.123.0001.2001 – Manutenção da Estrutura Adm. do
Governo.....R\$ 1.110.000,00

01.08.00 – DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

01.08.01 – GABINETE DO DIRETOR - SERV. OBRAS E
INFRAESTRUTURA

CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA

3.1.90.11 – Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil.....R\$ 2.673.197,75

3.1.91.13 – Obrigações Patronais – Intra OFSS.....R\$ 186.000,00



Município de São João da Boa Vista
Gabinete do Prefeito
Secretaria Geral

CLASSIFICAÇÃO PROGRAMÁTICA

04.122.0004.2004 – Manutenção da Infraestrutura do
Município.....R\$ 2.859.197,75

01.08.00 – DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

01.08.02 – COORDENADORIA DE SERVIÇOS FUNERÁRIOS

CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA

3.1.90.11 – Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil.....R\$ 149.000,00

CLASSIFICAÇÃO PROGRAMÁTICA

15.452.0004.2004 – Manutenção da Infraestrutura do
Município.....R\$ 149.000,00

01.09.00 – DEPARTAMENTO DE MEIO AMBIENTE,
AGRICULTURA E ABASTECIMENTO

01.09.01 – GABINETE DO DIRETOR- MEIO AMBIENTE

CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA

3.1.90.11 – Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil.....R\$ 570.000,00

CLASSIFICAÇÃO PROGRAMÁTICA

04.122.0004.2004 – Manutenção da Infraestrutura do
Município.....R\$ 570.000,00

01.10.00 – DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA

01.10.01 – GABINETE DO DIRETOR - ENGENHARIA

CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA

3.1.90.11 – Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil.....R\$ 240.000,00

CLASSIFICAÇÃO PROGRAMÁTICA

16.482.0001.2001 – Manutenção da Estrutura Adm. do
Governo.....R\$ 240.000,00

01.11.00 – DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

01.11.01 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA

3.1.90.11 – Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil.....R\$ 219.000,00

3.1.90.11 – Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil.....R\$ 220.000,00



Município de São João da Boa Vista
Gabinete do Prefeito
Secretaria Geral

CLASSIFICAÇÃO PROGRAMÁTICA

08.122.0006.2531 – Gestão Administrativa do FMAS.....R\$ 219.000,00
08.244.0006.2534 – Bloco da Proteção Social Básica.....R\$ 220.000,00

01.13.00 – DEPARTAMENTO DE ESPORTES

01.13.01 – GABINETE DO DIRETOR - ESPORTES

CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA

3.1.90.11 – Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil.....R\$ 2.220.000,00
3.1.91.13 – Obrigações Patronais – Intra OFSS.....R\$ 190.000,00
3.3.90.46 – Auxílio Alimentação.....R\$ 115.000,00

CLASSIFICAÇÃO PROGRAMÁTICA

27.813.0008.2008 – Manutenção Serviços Esporte.....R\$ 2.525.000,00

01.14.00 – DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO

01.14.03 – SETOR DE NUTRIÇÃO

CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA

3.1.90.11 – Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil.....R\$ 1.250.000,00
3.3.90.46 – Auxílio Alimentação.....R\$ 272.000,00

CLASSIFICAÇÃO PROGRAMÁTICA

12.306.0009.2201 – Manutenção dos Serviços Educacionais...R\$ 1.522.000,00

01.15.00 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

01.15.01 – GESTÕES DO SUS

CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA

3.1.90.11 – Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil.....R\$ 1.300.000,00

CLASSIFICAÇÃO PROGRAMÁTICA

10.122.0010.2301 – Manutenção dos Serviços de Saúde.....R\$ 1.300.000,00

01.15.00 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

01.15.02 – ATENÇÃO BÁSICA

CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA

3.1.90.11 – Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil.....R\$ 1.873.349,37
3.1.90.13 – Obrigações Patronais.....R\$ 58.000,00

CLASSIFICAÇÃO PROGRAMÁTICA

10.301.0010.2301 – Manutenção dos Serviços de Saúde.....R\$ 1.931.349,37



Município de São João da Boa Vista
Gabinete do Prefeito
Secretaria Geral

01.15.00 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
01.15.03 – MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE

CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA

3.1.90.11 – Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil.....R\$ 1.110.000,00

CLASSIFICAÇÃO PROGRAMÁTICA

10.302.0010.2301 – Manutenção dos Serviços de Saúde.....R\$ 1.110.000,00

01.15.00 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
01.15.04 – VIGILÂNCIA EM SAÚDE

CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA

3.1.90.11 – Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil.....R\$ 308.000,00
3.1.91.13 – Obrigações Patronais – Intra OFSS.....R\$ 49.000,00

CLASSIFICAÇÃO PROGRAMÁTICA

10.304.0010.2301 – Manutenção dos Serviços de Saúde.....R\$ 117.000,00
10.305.0010.2305 – Manutenção da Vigilância Ambiental (CCZ).....R\$ 240.000,00

01.17.00 – DEPARTAMENTO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
01.17.01 – GABINETE DO DIRETOR - DESENVOLVIMENTO

CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA

3.1.90.11 – Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil.....R\$ 440.000,00

CLASSIFICAÇÃO PROGRAMÁTICA

04.121.0004.2004 – Manutenção da Infraestrutura do Município.....R\$ 440.000,00

01.18.00 – DEPARTAMENTO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO
01.18.01 – GABINETE DO DIRETOR - TECNOLOGIA

CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA

3.1.90.11 – Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil.....R\$ 88.000,00

CLASSIFICAÇÃO PROGRAMÁTICA

04.122.0001.2001 – Manutenção da Estrutura Adm. do Governo.....R\$ 88.000,00



Município de São João da Boa Vista
Gabinete do Prefeito
Secretaria Geral

01.19.00 – DEPARTAMENTO DE TECNOLOGIA DA
INFORMAÇÃO
01.19.01 – GABINETE DO DIRETOR - TECNOLOGIA

CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA

3.1.90.11 – Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil.....R\$ 390.000,00

CLASSIFICAÇÃO PROGRAMÁTICA

15.452.0005.2010 – Manut. Serviços Segurança e Trânsito.....R\$ 390.000,00

Art. 2º - O crédito autorizado pelo artigo precedente será coberto com recurso proveniente da anulação parcial da seguinte dotação do orçamento vigente:

03 – INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA - IPSJBV

03.02.00 – BENEFÍCIOS

03.02.01 – BENEFÍCIOS

CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA

3.1.90.01 – Aposentadorias, Reserva Remunerada e
Reformas.....R\$ 17.539.847,12

CLASSIFICAÇÃO PROGRAMÁTICA

09.272.0053.0012 – INST. - Pagamento de Benefícios.....R\$ 17.539.847,12

Art. 3º - O crédito adicional suplementar a ser aberto terá a vigência de acordo com o que determina o § 2º, do art. 167, da Constituição Federal, de 1988.

Art. 4º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São João da Boa Vista, aos oito dias do mês de outubro de dois mil e vinte e cinco (08.10.2025).

JOSÉ EDUARDO DOS REIS
Prefeito Municipal em exercício



Município de São João da Boa Vista
Gabinete do Prefeito
Secretaria Geral

JUSTIFICATIVA:

O presente Projeto de Lei tem por objetivo suprir despesas com pessoal.

O crédito suplementar será financiado na forma do art. 43 § 1º, inciso III da Lei Federal nº 4.320/1964, mediante a anulação parcial de dotação do orçamento vigente, e visa suprir despesas com pessoal.

A anulação de dotação orçamentária do Instituto de Previdência – SJBV se deve a diminuição da insuficiência financeira em virtude da utilização da taxa administrativa.

Prefeitura Municipal de São João da Boa Vista, aos oito dias do mês de outubro de dois mil e vinte e cinco (08.10.2025).

JOSÉ EDUARDO DOS REIS
Prefeito Municipal em exercício